

PORTARIA N.º 071, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 010 à 013/2015 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 01 (uma) diária aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Maringá, Estado do Paraná, no dia 26 de fevereiro de 2015, para participar do curso sobre “Novo PAR, Novo PDME, Novo PDDE e Novos desafios em cumprimento obrigatório da Lei 13.005/2014”, sendo:

Nome	Cargo	Lotação
Cristiane Bonatto	Secretária Municipal	Educação e Cultura
Lairton Meinerz	Professor	Educação e Cultura
Elis Regina Frozza	Diretora de Departamento Pedagógico	Educação e Cultura
Gilson Leske	Agente Auxiliar	Educação e Cultura

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
20 de fevereiro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município